



INDICAÇÃO Nº 1665/2025

Implantação de cobertura no ponto de ônibus da Rua Cica, altura do nº. 1.771 (Vila Rami) CEP 13206-475.

Considerando que o ponto de ônibus localizado na Rua Cica, na altura do nº. 1.771, em Vila Rami, já possuía cobertura anteriormente, e que esta foi removida após a inauguração do Centro Integrado de Emergência e Segurança-CIES, localizado nas proximidades;

Considerando que o referido ponto é amplamente utilizado pela comunidade local, incluindo moradores da Vila Rami, funcionários e usuários do CIES, sendo um ponto estratégico e de alta demanda no transporte coletivo urbano;

Considerando que a ausência de cobertura expõe diariamente os usuários às condições climáticas adversas, como chuva intensa e sol forte, afetando principalmente idosos, trabalhadores e estudantes, além de comprometer o conforto e a dignidade de quem depende do transporte público;

Considerando que há uma mobilização da população local pela reinstalação do abrigo, evidenciando a importância e a urgência da medida para o bem-estar coletivo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de cobertura no ponto de ônibus do local acima mencionado, a fim de atender aos anseios dos usuários do sistema de transporte coletivo urbano.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

ZÉ DIAS

Assinado digitalmente
por JOSE CARLOS
FERREIRA DIAS
Data: 22/05/2025 16:27

/fspp

